

# **CERTIFICADO LOC Nº 046**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Laticínios Nossa Ltda, CNPJ 02.594.764/0001-88, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, com capacidade instalada de 60.000,00 litros/dia, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código D-01-06-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada da Borda, km 3, Coordenada Geográfica: Lat. 21°18'07"S e Long. 43°22'47"O, no Município de Antônio Carlos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00394/2001/005/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 6977/2017; Modo de Uso: surgência; Vazão: 1,25 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 21°18'21"S e de Longitude 43°43'45"W  
Processo de Outorga nº 6978/2017; Modo de Uso: poço manual; Vazão: 2,25 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 21°18'04"S e de Longitude 43°43'45"W  
Processo de Outorga nº 6979/2017; Modo de Uso: poço manual; Vazão: 2,25 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 21°18'21"S e de Longitude 43°43'45"W  
Processo de Outorga nº 8354/2018; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 8 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 21°18'13"S e de Longitude 43°43'50"W  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/05/2029.**

Ubá, 31 de maio de 2019

Silvia Cristiane Lacerda Barra  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Supram Zona da Mata